



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROVIMENTO CG Nº 19/2020**

**Dispõe sobre a criação de projeto-piloto de mediação pré-processual para apoio à renegociação de obrigações relacionadas aos empresários e sociedades empresárias, incluindo as individuais, de micro, pequeno e médio porte (MEI, ME e EPP) decorrentes dos efeitos da Covid-19**

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30 de janeiro de 2020, e a declaração pública de pandemia em relação à COVID-19 da OMS, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que declara a existência de estado de calamidade pública no Brasil;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, e o Provimento CSM nº 2.549/2020, de 23 de março de 2020, estabeleceram a suspensão do trabalho presencial e dos prazos processuais, instituindo Sistema Remoto de Trabalho, bem como do